



Câmara Municipal de Juína - MT - Juína - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

 000148	Autenticação: 12020/05/04000148
Número / Ano	000148/2020
Data / Horário	04/05/2020 - 10:16:45
Ementa	Acrescenta dispositivos na Lei Municipal n.º 830, de 05 de outubro de 2005, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Juína -MT – PREVI - JUINA e dá outras providências.
Autor	Altir Antônio Peruzzo - prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Complementar N.º 08/2020
Número Páginas	87
Comprovante emitido por	operelio 

RESULTADOS DAS VOTAÇÕES

<u>PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>	<u>SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>
Em ____/____/____	Em ____/____/____
(<input type="checkbox"/>) aprovado por unanimidade	(<input type="checkbox"/>) aprovado por unanimidade
(<input type="checkbox"/>) aprovado por ____x____ votos	(<input type="checkbox"/>) aprovado por ____x____ votos
(<input type="checkbox"/>) rejeitado por ____x____ votos	(<input type="checkbox"/>) rejeitado por ____x____ votos
Abstenções _____	Abstenções _____
Assinatura presidente	Assinatura presidente



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

MENSAGEM N.º 013/2020.

PROTOCOLO GERAL 148/2020
Data: 04/05/2020 - Horário: 10:16
Legislativo - PLC 8/2020

Câmara Municipal de Juína - MT

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUÍNA-MT E ILUSTRES PARES:

No momento em que cumprimento Vossas Excelências, submeto à elevada apreciação desta Casa, o anexo Projeto de Lei, que altera e acrescenta dispositivos na Lei Municipal n.º 830, de 05 de outubro de 2005, que Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Juína-MT - PREVI-JUÍNA, e dá outras providências.

Senhor Presidente, o presente Projeto de Lei visa, entre outras coisas, sanar uma injustiça, na acepção legal e literal do termo, com relação a todos aqueles servidores públicos municipais que efetivamente exerceram as atribuições de seu cargo como PROFESSOR para a Rede Municipal de Ensino, porém por terem sido contratados temporariamente para um cargo denominado de "REGENTE DE SALA" - certamente, com o objetivo de diferenciá-los dos servidores investidos nos cargos de Professor, mediante Concurso Público de provas ou de provas e títulos - hoje, não estão sendo reconhecidos pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, como servidores que atuaram no Magistério municipal, sendo-lhes retirado o direito do cômputo de tempo de serviço com vistas a aposentadoria especial.

Esse fato, inclusive, já é do conhecimento dos próprios profissionais da educação, do Sindicado dos trabalhadores no Ensino Público de Mato Grosso - SINTEP e dos Setores de Recursos Humanos da Municipalidade. Até por que, quando a análise do tempo de serviço para fins do benefício de aposentadoria era realizado pela equipe técnica do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, da agência local, que conhecia a realidade dos servidores do Município de Juína-MT, inclusive, quanto a nomenclatura do cargo, a certidão de tempo de serviço especial era expedida em reação ao servidores contratados como "REGENTE DE SALA", mediante declaração dos setores de Recursos Humanos da Administração Municipal. Posteriormente, quando a referida análise passou a ser realizada por equipe de fora, o INSS passou a indeferir os requerimentos nesse sentido, causando sérios transtornos na vida funcional e, de certa forma, retirando dos mencionados servidores um direito que era dos mesmos pela própria natureza de suas atribuições.

Essa situação, Excelência, está atingindo um número considerável de Professores que outrora exerciam as atribuições de seus cargos com a denominação de "REGENTE DE SALA", sendo que a presente propositura legislativa visa, principalmente, sanar a indigitada injustiça aventureira.





MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL 148/2020
Data: 04/05/2020 - Horário: 10:16
Legislativo - PLIC 81/2020

Câmara Municipal de Juína - MT

Com efeito, Senhor Presidente, como subsídio a presente propositura encaminho em anexo a presente mensagem, um artigo da jornalista e escritora ANGÉLICA WEISE, especialista em Mídias na Educação, pela Fundação Universidade Federal – FURGH-RS, que esclarece com luminosidade solar a diferença entre “professor regente e não reagente”, pelo site: <https://canaldoensino.com.br/blog/voce-sabe-o-que-e-um-professor-regente-e-nao-reagente>.

Portanto, existindo interesse público no bojo do presente Projeto, que atende as necessidades do Município, e estando em conformidade com a legislação vigente, SOLICITO que seja realizada sua apreciação e, consequente, aprovação.

Por fim, reafirmo a Vossa Excelência expressões de mais alta estima, apreço e consideração.

Juína-MT, 04 de maio de 2020.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor;
EDUARDO RODRIGUES DA SILVA;
MD. Presidente;
Câmara Municipal de Vereadores;
Juína-MT - Mato Grosso.



Você sabe o que é um professor regente e não reagente

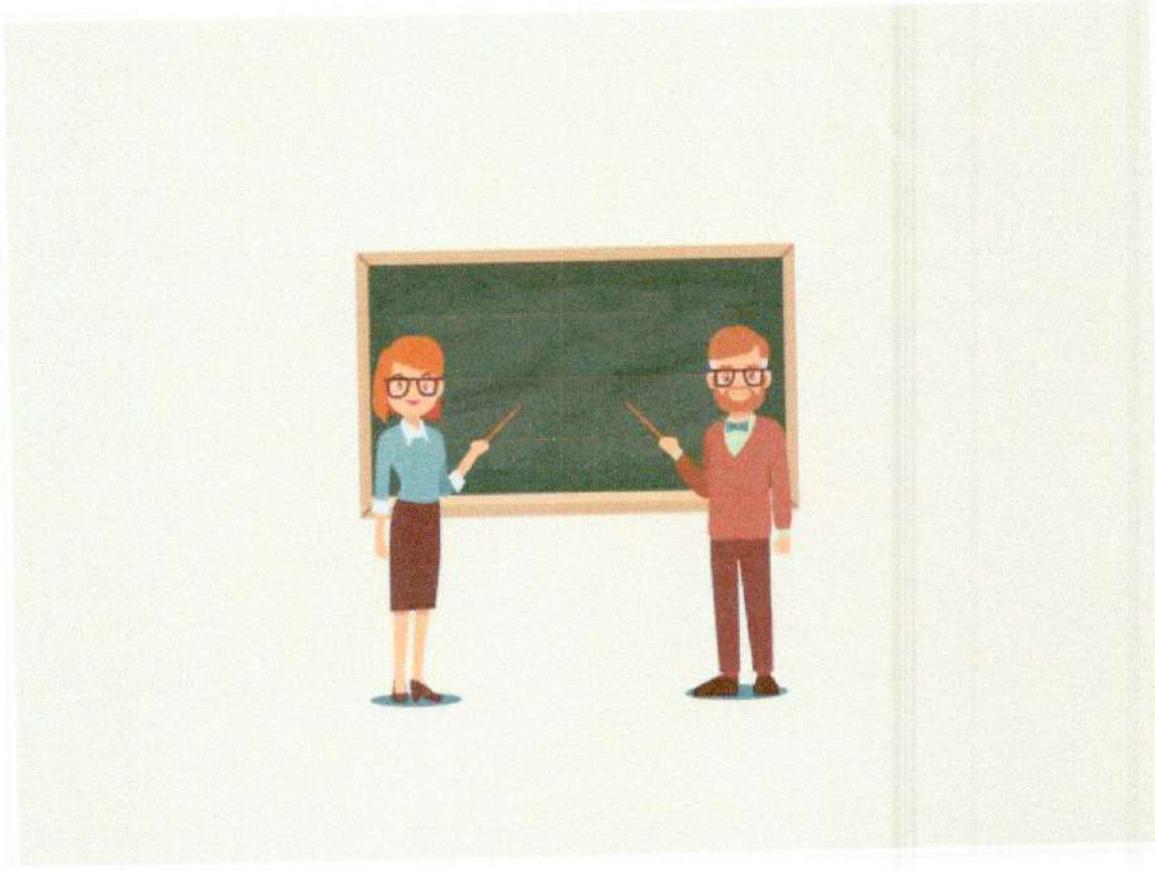
Postado por: Angélica Weise Em: Professores | comentário: 0

Olá, leitor!

Sabemos muito bem a importância dos professores na sala de aula. Eles são fundamentais para repassar o conteúdo sobre determinada área para o estudante aprender. Independente do professor, cada um tem o seu estilo e maneira de ensinar.

Alguns professores são mais envolvidos com o planejamento da aula e as execuções dentro da sala, do que outros. Enquanto outros professores estão mais distantes da sala de aula. É por isso que iremos explicar pra você o conceito de professor regente e não reagente. Você sabe a diferença?

Diferença entre professor regente e não reagente



O professor regente é aquele professor que ministra as aulas para os alunos. Já o professor não reagente, ou também chamado de corregente é aquele que participa das aulas, observando o professor regente. Neste caso, podemos citar os professores que estão fazendo estágio, ou até mesmo aqueles que estão aprendendo.

Na prática, podemos explicar da seguinte forma: o professor regente (é o que recebe o estagiário em sala de aula) é de fundamental importância, pois é na troca de experiências entre estagiário e professor já em atuação que podem ser observadas as reais necessidades do ensino.

A etapa de estágio em sala a de aula, com a realização do Estágio Supervisionado é quando o futuro educador é conduzido a vivenciar a realidade e os desafios da profissão. Logo, afirma-se que ele é um professor corregente. Vale lembrar que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996 garante a formação de professores, visando preparar o futuro professor de modo a atender os objetivos da educação.

Conforme a Lei 9.394/96, p.50) que sofreu alterações em relação a carga horária, essa é definida pelo Conselho Nacional de Educação pelo CNE/CP 2/2002 do MEC, passando a ser de 400 horas para a Prática de Ensino e de no mínimo 400 horas para o Estágio Supervisionado.

Neste momento o estágio do professor se mostra através da formação no espaço escolar, um dos momentos de refletir sobre as teorias vistas na graduação sob o direcionamento de um profissional 'experiente', ou seja, o professor regente.

Funções

do professor regente

1. Estabelecer uma clima de amizade, a fim de adquirir a confiança da turma.
2. Elaborar e sistematizar os trabalhos interdisciplinares realizados pela escola.
3. Cooperar com a direção e equipe pedagógica com informações, sondagens de interesse e sugestões referente a turma. Atuar quando necessário junto aos pais ou responsáveis pela turma.
4. Exercer liderança positiva junto aos colegas e professores da turma.
05. Assumir a responsabilidade juntamente com a direção e equipe pedagógica da escola quanto a:
 - Disciplina
 - Ordem
 - Higiene
 - Frequência
 - Rendimento
 - Pontualidade da turma
 - Reivindicações por parte dos alunos
06. Estimular os alunos positivamente:
 - Valorizando e incentivando-os nas tarefas realizadas.
 - Informando o aluno sobre suas dificuldades e seu progresso.
07. O professor regente fica responsável em orientar a turma e repassar o resultado do perfil de turma após o conselho de classe.
- 08- Indicar à equipe Pedagógica os alunos com dificuldades de aprendizagem na leitura, na escrita e/ou cálculos essenciais para as Salas de Apoio à Aprendizagem, considerando, também, o diagnóstico elaborado pelo professor da Sala de Apoio, durante o período específico destinado para planejamento e estudo.
09. Encaminhar à Equipe Pedagógica justificativas sobre a necessidade de estender o tempo do educando na escola.

10. Participar com a Equipe Pedagógica e o professor da Sala de Apoio à Aprendizagem da definição de ações pedagógicas que possibilitem os avanços no processo de aprendizagem o aluno.

11. Manter contato frequente com o professor de Sala de Apoio à Aprendizagem, a fim de discutir e acompanhar os avanços do aluno.

12. Definir com a Equipe Pedagógica e o professor da Sala de Apoio, em consenso com o coletivo dos professores da turma, o momento de dispensa do aluno, considerando a superação das dificuldades apresentadas no parecer descriptivo.

13. Dar continuidade ao acompanhamento do aluno quando vindo da Sala de Apoio à Aprendizagem.

Ainda
conforme está

no artigo 25, segue outras atribuições do professor regente:

1. Art. 25 . Caberá ao professor regente: I – planejar, em articulação com o professor de tecnologias, as atividades a serem desenvolvidas; II – participar dos cursos de formação continuada em Tecnologias Educacionais oferecidos pela Secretaria de Estado de Educação; III – fazer uso da Sala de Tecnologias objetivando a efetividade e eficácia do processo de ensino e de aprendizagem; IV – desenvolver com os alunos trabalhos e pesquisas que estimulem a construção do conhecimento; V – responsabilizar-se pelo desenvolvimento das atividades pedagógicas na Sala de Tecnologias Educacionais; VI – avaliar o processo de ensino e de aprendizagem dos alunos; VII – avaliar o seu desempenho na Sala de Tecnologias Educacionais.

Atribuições do professor não regente

- Propor adaptações curriculares nas atividades pedagógicas;
- Participar do conselho de classe;
- Tomar conhecimento antecipado do planejamento do professor regente quando o educando estiver matriculado nas séries finais do ensino fundamental;
- Sugerir ajudas técnicas que facilitem o processo de aprendizagem do aluno da educação especial;
- Cumprir a carga horária de trabalho na escola, mesmo na eventual ausência do aluno;
- Participar de capacitações na área da educação;
- O relatório bimestral será elaborado em conformidade com os professores que atendem o aluno dentro das normas estabelecidas pela Secretaria da Educação.

Relação entre professor regente e não regente

Independente de sua ocupação o mais importante é ambos professores terem respeito, um pelo outro. Mesmo quando o professor vai fazer o estágio supervisionado ele precisa se sentir confortável dentro da sala de aula.

Neste sentido, é importante que tenham uma base de confiança, isso é fundamental porque senão fica muito difícil ter o entrosamento necessário para que nenhum deles seja prejudicado. Entretanto, percebe-se que este profissional, muitas vezes, não se sente inserido neste processo.

A atuação do professor regente e não regente, muitas vezes está ligada com a formação de professores. Ainda mais em um mundo moderno, que agora exige habilidades e conhecimentos antes nunca exigidos. Mas essa relação pode não ser apenas no estágio supervisionado e ocorrer entre ambos professores.



Por exemplo, o professor reagente explica a matéria, e o professor não reagente auxilia os alunos no esclarecimento de dúvidas, ou ainda ajuda a realizar as atividades. Mas é importante que ambos se respeitem para que os alunos possam presenciar essa confiança.

Até porque já aconteceu casos em que o professor não reagente nem participava da aula, por vários motivos, ou porque o professor regente não dava espaço, ou até mesmo pela situação, quando o professor não reagente era chamado por um aluno, ou quando ele queria se expor, sua opinião era deixada de lado pelos alunos.

Para o professor reagente isso é muito desconfortável. Quem está dentro da sala de aula está ali para ensinar e ajudar os alunos a esclarecer suas dúvidas. E quando o mesmo é deixado de lado, isso pode interferir de forma negativa em seu trabalho.

Valorização do professor

Ainda há seleções que contratam professores não reagentes. Os mesmos são convidados a auxiliar o professor regente. E isso não quer dizer que ele não vá inferir, ambos ocupam uma posição importante dentro da sala de aula, mas o respeito deve existir sempre.

Por vezes, o professor não reagente pode não ter tantas atividades fora da sala de aula, se preocupando mais com as questões dentro da sala de aula. Isso vai depender muito do ensino e da escola em que ele for ministrar as aulas.

De qualquer forma, o professor deixou para trás a função de mero transmissor de conhecimentos para se tornar um orientador, um estimulador que guia os alunos na construção de seus próprios conceitos, valores, atitudes e habilidades. Ou seja, o profissional da educação ocupa lugar central, cumprindo a tarefa de cuidar da formação dos que chegam até a escola.

Os avanços tecnológicos

também contribuíram para a transformação da figura do professor. Dessa forma, a tecnologia está cada vez mais presente na sala de aula, certo? Por isso, o professor que deseja se destacar e garantir um ensino diferenciado aos alunos precisa buscar qualificação.

Sendo assim, diante de um cenário marcado pelo avanço da tecnologia, um dos principais desafios do educador é conseguir adaptar as aulas para manter o interesse dos alunos. Até porque a escola do futuro não pode ignorar os avanços tecnológicos que ocorreram nas últimas décadas.

Independentemente da ocupação dos professores dentro da sala de aula, além de enfrentarem os desafios de um país marcado pela desigualdade social, escolas inovadoras ainda devem empoderar as crianças, dando a elas voz. Então, para o trabalho do professor ser de fato bem-sucedido, é fundamental a contribuição dos pais, que devem confiar e acreditar no trabalho da escola.

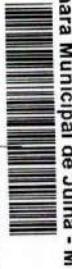
Desta forma, o mercado de trabalho vem buscando e valorizando profissionais criativos e que conseguem oferecer soluções inovadoras nas mais diversas áreas. Fazer-se professor é um processo desenvolvido ao longo de toda a vida. Existem sentimentos pessoais e profissionais que se manifestam durante a carreira e que demandam apoio para o profissional.

Os desafios da atualidade requerem educadores competentes, criativos e ousados, que apresentem novas propostas para um mundo em constante mutação. E logo as questões voltadas aos professores regentes giram em torno de compreender sobre seus papéis na formação dos futuros professores.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL 148/2020
Data: 04/05/2020 - Horário: 10:16
Legislativo - PLC 8/2020



Câmara Municipal de Juína - MT

PROJETO DE LEI N.º 08 /2020.
COMPLEMENTAR

Altera e acrescenta dispositivos na Lei Municipal n.º 830, de 05 de outubro de 2005, que Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Juína-MT - PREVI-JUÍNA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O Parágrafo Único, do art. 40, da Lei Municipal n.º 830/2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.40.(...).

Parágrafo Único. Os servidores municipais contemplados pelo art. 3.º, da presente Lei, receberão do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Juína-MT - PREVI-JUÍNA, todo o provimento integral da aposentadoria, independente do órgão de origem, no caso o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, ter feito ou não o repasse do recurso de cada servidor, como compensação financeira, observado para todos os efeitos legais, o seguinte:

Art. 2.º O Parágrafo Único, do art. 40, da Lei Municipal n.º 830/2005, passa a vigorar acrescido dos incisos I e II, com a seguinte redação:

Parágrafo Único. (...):

I - os servidores públicos municipais que em anos anteriores foram contratados com a denominação do cargo como de "REGENTE DE SALA" ou outras nomenclaturas que a Administração Municipal utilizou para a celebração do contrato temporário, e, que comprovar através de Diário de Classe que efetivamente exerceram as atribuições do cargo de professor na Rede Municipal de Ensino, vinculada a Previdência Social, farão jus ao direito do cômputo de tempo de serviço especial do Magistério municipal.

II – No caso que trata o inciso I, do presente Parágrafo Único, o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Juína-MT - PREVI-JUÍNA deverá emitir para todos os efeitos legais, a competente Certidão de Tempo de serviço no Magistério municipal, em prol dos mencionados servidores públicos municipais.

3



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 148/2020
Data: 04/05/2020 - Horário: 10:16
Legislativo - PLC 8/2020



Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 04 de maio de 2020.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal